

## PORTARIA Nº 499/2025

**O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONFORME consta do Laudo Médico** que a Sra. **PAULA DANIELLE LORA DA SILVA**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer readaptada a partir de 16 de maio de 2025**, sendo reavaliada com 60 dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito, em 05 de junho de 2025.**

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

